

PROJETO DE LEI Nº 027, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009

Autoriza o Executivo Municipal a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I – receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), recursos financeiros a fundo perdido, procedentes do tesouro do Estado;

II – assinar com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Economia e Planejamento, o convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no inciso I deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria;

III – abrir crédito adicional especial para fazer face à despesas com a execução das obras.

Parágrafo único. A cobertura de crédito autorizado no inciso III deste artigo será efetuada mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

Art. 2º Os recursos financeiros mencionados no art. 1º desta Lei, destinar-se-ão à execução de drenagem no Parque Meia Lua, em partes das seguintes ruas:

1. Laudelino J. Soares;
2. Simão Pires;
3. Joaquim Batalha;
4. João Freire;
5. Antônio Martins;
6. Rosa Monteiro Lino;
7. Higino R. Carvalho;
8. Rua da Imprensa;
9. Vicente Lamana;
10. José Eugênio;
11. Avenida Dos Migrantes.

Art. 3º Os encargos que o Município vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias, constantes no orçamento vigente, e suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2009.

HAMILTON RIBEIRO MOTA
Prefeito do Município de Jacareí

MENSAGEM

Este projeto de lei visa obter autorização legislativa para a celebração de convênio entre o Município de Jacareí, através do Executivo Municipal, e o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Economia e Planejamento.

O repasse, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), são recursos financeiros a fundo perdido, procedentes do tesouro do Estado.

Com este convênio, serão realizadas obras para execução de drenagem no Parque Meia Lua, em partes das seguintes ruas: Laudelino J. Soares, Simão Pires, Joaquim Batalha, João Freire, Antônio Martins, Rosa Monteiro Lino, Higino R. Carvalho, Rua da Imprensa, Vicente Lamana, José Eugênio e Avenida Dos Migrantes.

Trata-se da implementação de programas de melhorias urbanas, que tem por objetivo oferecer melhor qualidade de vida à população.

E para a celebração do convênio, a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo solicita a apresentação de lei municipal autorizativa específica para as obras em questão, motivo pelo qual encaminhamos o projeto de lei a apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2009.

HAMILTON RIBEIRO MOTA
Prefeito do Município de Jacareí